



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

REQUERIMENTO Nº. 005/2013

Ao

Plenário da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG

Prezados Senhores,

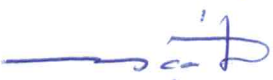
Venho respeitosamente, com fundamento no art. 206, inciso X do Regimento Interno, **REQUERER** do Prefeito Municipal que cumpra o disposto no art. 62, inciso V da Lei nº 541 de 04 de março de 2010 e pague a devida insalubridade aos auxiliares de serviços gerais e operários que são servidores do quadro de educação básica pública municipal.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 07 de março de 2013.


JOSÉ RODRIGUES BARBOSA

Vereador











Aprovado em <u>Única</u> discussão
Por <u>Ananuidade</u>
Sala das Sessões em <u>07, 03, 13</u>
O Presidente 

A Secretaria para oficial e arquivar.
Sala das Sessões, <u>07, 03, 13</u>
 Presidente da Câmara